

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA



25
ANOS

Cidadania e Proteção Para Crianças e Adolescentes

A Constituição Federal criou a Classificação Indicativa. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a primeira Portaria do Ministério da Justiça sobre Classificação Indicativa completaram 25 anos em outubro de 2015.

Conheça um pouco deste percurso de proteção a crianças e adolescentes e de exercício democrático da cidadania.

A Classificação Indicativa é um instrumento da liberdade de comunicação que envolve as liberdades de expressão do emissor e também os direitos e liberdades da população. É possível perceber a evolução da política pública, desde um início de indefinições, passando pela estruturação, com o envolvimento da sociedade, até sua consolidação.

Os critérios e métodos de análise, o acerto da autoclassificação, a baixa litigiosidade (tanto administrativa como judicial) e o reconhecimento da sociedade reafirmam a bem sucedida experiência Classificação Indicativa.

Participação da Sociedade

A construção da Nova Classificação Indicativa, nos anos de 2005 e 2006, contou com intensa participação da sociedade, em audiências públicas, palestras e consultas realizadas nas cinco regiões do País. Mais recentemente, entre 2010 e 2011, a sociedade foi novamente chamada a opinar no Debate Público *Online* da Classificação Indicativa.

Apenas nos últimos cinco anos, cerca de 250 manifestações, entre denúncias, reclamações e pedidos de esclarecimentos, foram respondidas pela equipe de Classificação Indicativa. A classificação de programas "policialescos", novelas, programas de auditório e *reality shows* é o maior alvo de denúncias e reclamações.

Reclamações e Denúncias - 2010/2015		
Temas	Nº Manifestações	Percentual
Novelas	47	19
Programas de auditório	38	15
<i>Reality shows</i>	29	12
Programas "policialescos"	25	10
Filmes	22	9
Séries de TV	19	8
Jogos	8	3
VOD	7	3
Trailer	4	2
Teatro	4	2
Outros	47	19

Debate Público *Online* da Classificação Indicativa

Em 2010, o Debate Público *Online* da Classificação Indicativa recebeu cerca de 60 mil visitas, mais de 2.200 contribuições individuais e vinte institucionais (associações, emissoras e organizações não governamentais). As críticas e sugestões contribuíram para a regulamentação da Portaria 368/2014 (que unificou 7 Portarias, até então vigentes) e para a atualização dos critérios do Guia Prático de Classificação Indicativa, em 2012. O novo Guia Prático e a Portaria 368 garantiram mais transparência e objetividade à política pública.

Debate Público <i>Online</i> de 2010/2011				
Contribuições Individuais	Sugestões/Contribuições	Tema	Nº Manifest.	Percentual
	Critérios de classificação	Drogas	377	17%
		Sexo/nudez	610	28%
		Violência	1.212	55%
Contribuições Institucionais		20		

1990

2000

2001

2002

2004

2005

2006

2009

2010

2012

2013

2014

Conhecendo a Classificação Indicativa

Nos últimos dez anos, em mais de 25 oficinas, aulas, palestras e audiências públicas de Classificação Indicativa, o Ministério da Justiça capacitou cerca de 2.500 pessoas, entre diretores, autores, distribuidores, programadores, desenvolvedores e estudantes de comunicação, produção de TV, cinema, DVD, jogos eletrônicos e RPG.

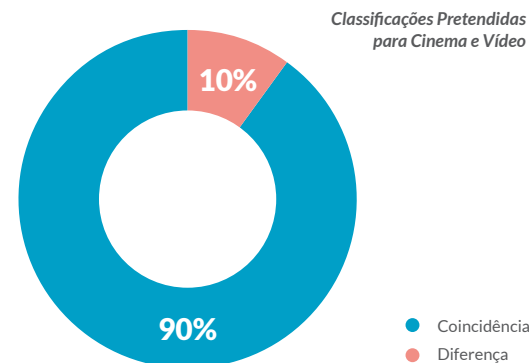
Hoje, a equipe de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça é composta por cerca de 30 pessoas. Mas, nos últimos cinco anos, colaboraram com as análises de obras para a classificação, cerca de 140 pessoas de variadas áreas de formação.

Obras Classificadas

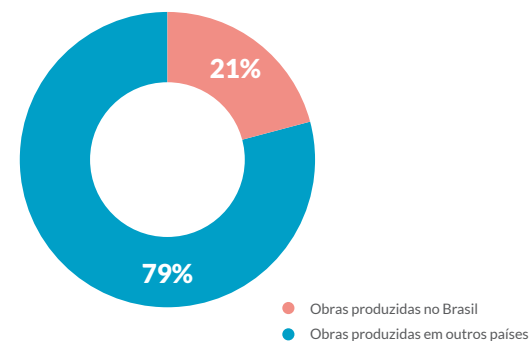
Das obras analisadas no Ministério da Justiça nos últimos cinco anos, 31,04% foram classificadas como LIVRE, enquanto apenas 1,36% como “Não recomendadas para menores de 18 anos”.

Classificação 2010-2015	Nº de obras	Percentual
L	6.335	31%
10	2.374	12%
12	5.004	25%
14	4.718	23%
16	1.693	8%
18	279	1%
Total	20.403	100%

As obras destinadas ao cinema ou mercado de vídeo doméstico, como DVD e Blue Ray, são analisadas previamente pelo Ministério da Justiça. Os produtores inscrevem as obras com uma classificação pretendida e a equipe analisa. Nos últimos cinco anos, em mais de 13 mil obras analisadas, cerca de 12 mil obtiveram classificação idêntica à pedida pelos produtores.



As obras produzidas e classificadas no Brasil nos últimos cinco anos chegaram a mais de 4.000. São filmes, novelas, programas de TV, séries, entre outras.



Obras Autoclassificadas

A Classificação Indicativa na TV acontece por autoclassificação. As próprias emissoras classificam suas obras de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Justiça. Nos últimos cinco anos, cerca de 1% dos relatórios produzidos resultou em pedidos de esclarecimento por parte do Ministério da Justiça.

A TV por assinatura, assim como a TV aberta, exhibe a Classificação Indicativa de seus programas. Em 2012, o Ministério da Justiça regulamentou a

1990

2000

2001

2002

2004

2005

2006

2009

2010

2012

2013

2014

autoclassificação para a TV por assinatura, de acordo com os critérios de classificação, e o Ministério da Justiça acompanha a correção das classificações.

Autoclassificação 2010 - 2015	Nº de obras	Percentual
Coincidência	5.550	80%
Diferença	1.381	20%
Total	6.931	100%

Sistema Global de Classificação

O IARC - Coalizão Internacional de Classificação Etária - é um sistema global de Classificação Indicativa de jogos eletrônicos e aplicativos distribuídos digitalmente, do qual o Ministério da Justiça é coautor com outras agências de classificação pelo mundo.

Com o sistema, o produtor de um jogo ou aplicativo, ao registrar seu produto em uma loja virtual, responde a um questionário em uma média de três minutos e tem seu produto autoclassificado em vários países do mundo. São 152 países e 1,4 bilhão de usuários ativos todo mês.

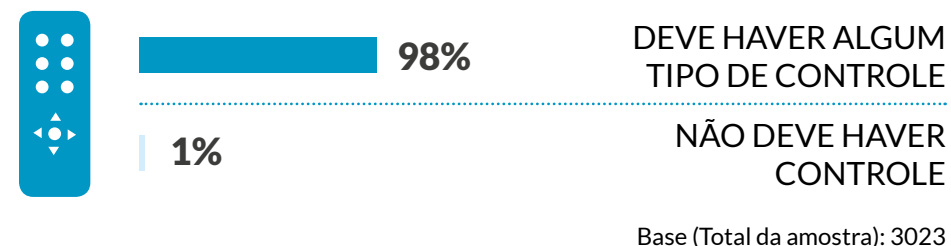
Os jogos, RPG e aplicativos classificados em análise prévia, nos últimos 5 anos, atingiram a marca de 4.694.

Em 2014, ano de lançamento do IARC, 10 mil jogos e aplicativos foram classificados pelo sistema de classificação. A meta anual de 2015 foi superada em apenas três meses e o volume atual de aplicativos e games classificados já supera centenas de milhares.

A Classificação em Pesquisa

Pesquisa de opinião realizada pelo IPESPE (Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas), em 2014, revela que 98% dos entrevistados acreditam que deve haver algum tipo de acompanhamento do que as crianças e adolescentes assistem na TV, sendo que 100% dizem que o acompanhamento deve ser dos pais, 94% das emissoras, 91% da sociedade e 79% do Governo.

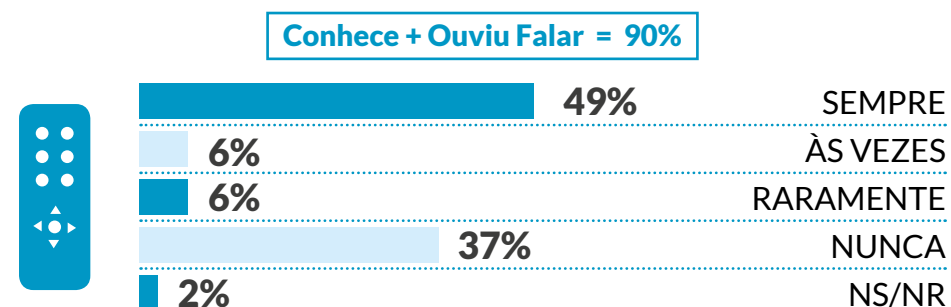
Controle Sobre o que as Crianças e Adolescentes Assistem na TV ou Acessam na Internet



Segundo a mesma pesquisa, 90% dos entrevistados utilizam as ferramentas de bloqueio de canais, 56% dos pais ou responsáveis sempre conversam com as crianças sobre os programas televisivos e já ouviram falar de Classificação Indicativa.

Conhecimento e Uso do Bloqueio de Canais

Frequência de uso



Os formatos dos símbolos da Classificação Indicativa são aprovados por 72% dos entrevistados. São facilmente compreendidos por 70%. A grande maioria acredita que deve haver informação sonora nas exibições.

1990

2000

2001

2002

2004

2005

2006

2009

2010

2012

2013

2014

Avaliação do Formato da Informação Sobre a Classificação Indicativa



Base (Total da amostra): 3023

Compreensão dos Símbolos da Classificação Indicativa

Instrução Pais ou Responsáveis

Compreensão	TOTAL	Até 4ª Série Fund.	5ª à 8ª Série Fund.	Ensino Médio	Superior
Consegue sempre	70	40	60	75	79
Consegue às vezes	21	26	28	19	16
Nunca consegue	7	30	10	5	4
Não sabe/Não respondeu	2	4	3	1	1

Base (Total da amostra): 3023

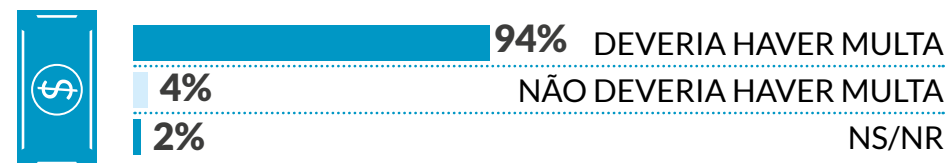
Classificação Indicativa Informada por Locução + Símbolos



Base (Total da amostra): 3023

Dentre os entrevistados, 94% dizem que deveria haver multa para descumprimentos da Classificação Indicativa e 85% acreditam que o horário de exibição da programação deve estar vinculado à Classificação Indicativa.

Multa por Desrespeito à Classificação Indicativa



Base (Total da amostra): 3023

A pesquisa revelou que 72% dos entrevistados desconhecem as possibilidades de denúncias sobre inadequações de conteúdos televisivos através da Ouvidoria do Ministério da Justiça ou pelo e-mail: classificacaoindicativa@mj.gov.br

Conhecimento Sobre a Possibilidade em Denunciar a Emissora de TV Caso o Conteúdo Seja Inadequado para o Horário



Base (Total da amostra): 3023

Pesquisa da Fundação Getúlio Vargas revela que poucos casos chegam ao Judiciário, levando-se em conta o grande número de processos de análise realizados diariamente. O estudo aponta como razões a clareza dos critérios e a boa disposição da matéria.

1990

2000

2001

2002

2004

2005

2006

2009

2010

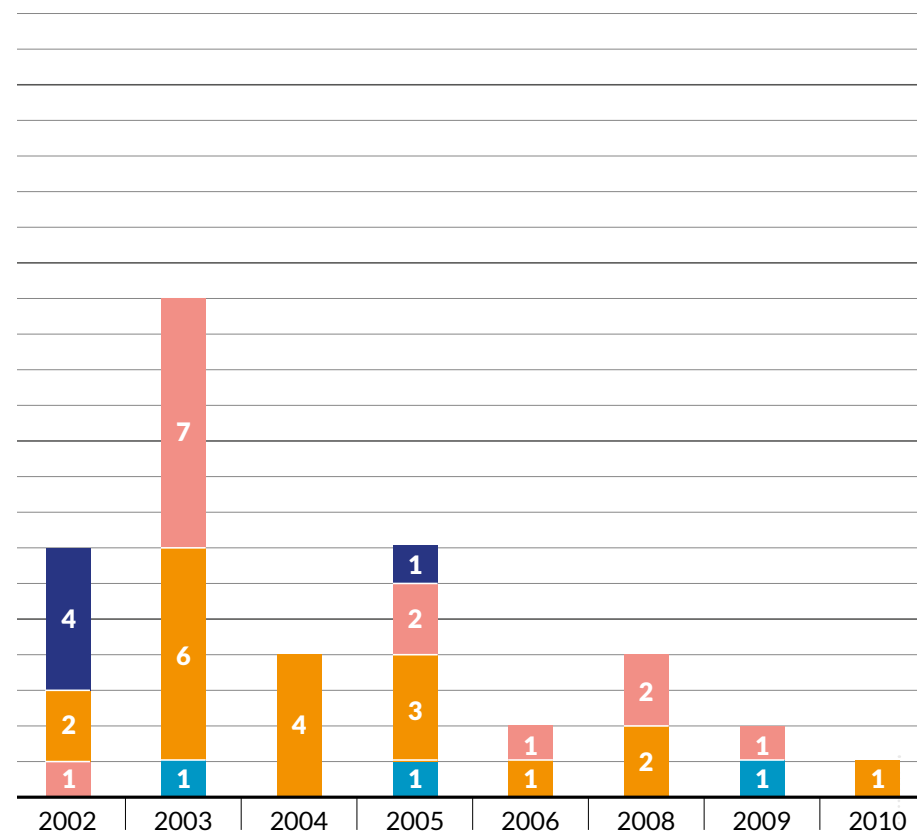
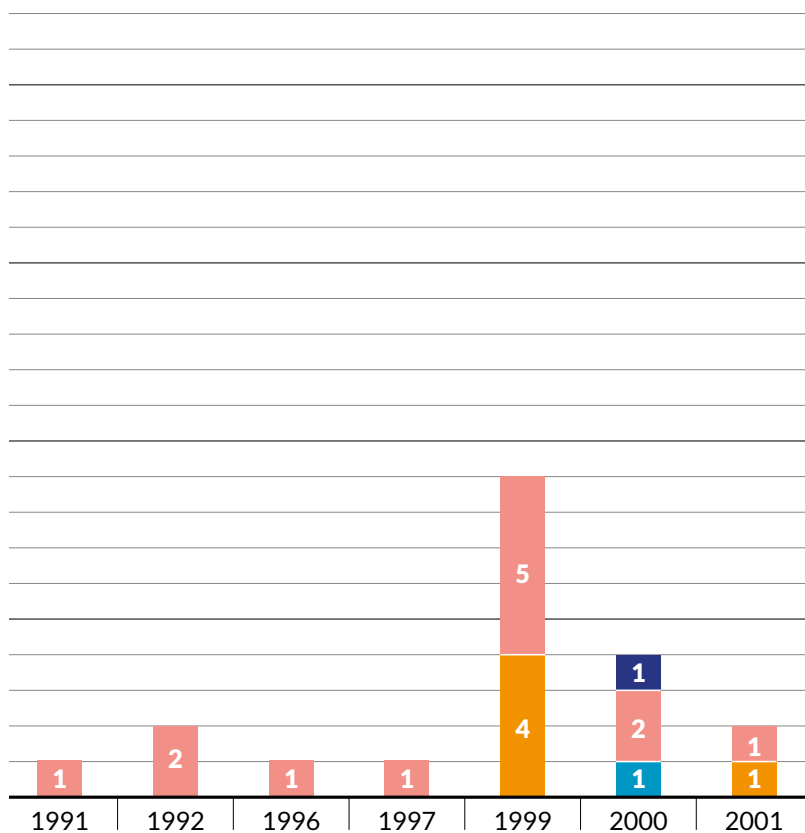
2012

2013

2014

Propositura das Ações por Tipo de Mídia

■ Cinema
 ■ Jogos
 ■ TV
 ■ Filme



Fonte: Fundação Getúlio Vargas*

*A pesquisa completa está disponível em <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/estudos-e-pesquisas/>. "Eventos" e "Livros", por não serem objeto de Classificação Indicativa pelo Ministério da Justiça, não estão reproduzidos no gráfico acima.

A Classificação Indicativa Fez 25 Anos em 2015

Ao longo desse tempo, a Classificação Indicativa passou por várias mudanças: foram criadas faixas etárias, mais segmentos passaram a ser classificados, os símbolos redesenhados, a sociedade consultada, procedimentos simplificados, livros publicados, campanhas publicitárias realizadas, a política pública ficou mais objetiva e transparente e agora é de alcance mundial. Tudo isso com um propósito: transmitir informação clara, imparcial e confiável, para que a decisão de consumir ou não um produto fique sempre nas mãos de cada pai, mãe e responsável.



No dia 29 de outubro, nasce a Classificação Indicativa para produtos como TV, cinema e vídeo. São quatro faixas de idade: LIVRE, 12, 14 e 18 anos.

Jogos de videogame agora também são classificados.

Uma nova faixa de idade é criada para crianças maiores, 10 anos.

É criada uma nova faixa de idade, 16 anos.

Livros de RPG passam a ter Classificação Indicativa.

O Ministério da Justiça realiza debates públicos por todo o país, para reformar a Classificação Indicativa.

Com a ajuda dos debates do ano anterior, o sistema foi renovado. Os símbolos ganharam cores e é publicado o Manual da Nova Classificação Indicativa. Também foi criado o selo ER - Especialmente Recomendado, mas que foi usado apenas por poucos meses.

2006

São publicadas duas cartilhas especiais: uma para distribuição nos cinemas, videolocadoras e escolas e outra com a Classificação Indicativa na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

2009

O Ministério da Justiça faz um novo debate público, desta vez online. Foram recebidas mais de 2 mil sugestões.

2010

Com base no Debate Público Online, surge o Guia Prático de Classificação Indicativa. Os símbolos também foram redesenhados, ficando menores e mais práticos para as embalagens dos produtos. Também foi lançada a campanha Não Se Engane, mostrando aos pais que a classificação ajuda na hora de escolher o que os seus filhos vão assistir.

2012

Surge a nova identidade visual da Classind - Classificação Indicativa.

2013

Começa a funcionar o sistema IARC, uma união da Classificação Indicativa com outras 3 agências internacionais, para levar a classificação a centenas de milhares de aplicativos em todo o mundo. Também foi lançado o Projeto Classifique, que selecionou pessoas de todo o Brasil para contribuir com a Classificação Indicativa. Por fim, a legislação da Classificação Indicativa foi simplificada com a Portaria 368, que unificou todas as regras anteriores.

2014

O curso de Ensino a Distância - EAD ofereceu 250 vagas para cidadãos de qualquer parte do país aprenderem os critérios, metodologias e princípios da Classificação Indicativa.

2015

Ministério da
Justiça

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA